
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI Nº 7.171 / 2025

“Declara de Utilidade Pública Municipal o Vermelho Futebol Clube”.

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública o Vermelho Futebol Clube, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro nacional de pessoa Jurídica sob o nº 26.626.215/0001-06.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 14 de fevereiro de 2025.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:6B46C1F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 17/02/2025. Edição 3961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>